

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	61
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	62
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	63
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	136.242.616
Preferenciais	19
Total	136.242.635
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	8.622.288	8.863.760
1.01	Ativo Circulante	687.958	806.040
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	239.052	360.825
1.01.01.01	Caixa e Bancos	2.547	3.228
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	236.505	357.597
1.01.03	Contas a Receber	175.901	135.403
1.01.03.01	Clientes	175.901	135.403
1.01.03.01.01	Contas a receber de clientes	55.418	46.154
1.01.03.01.02	Partes relacionadas	120.483	89.249
1.01.04	Estoques	175.830	201.417
1.01.06	Tributos a Recuperar	69.911	76.780
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	69.911	76.780
1.01.06.01.01	Tributos a recuperar	69.911	76.780
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	27.264	31.615
1.01.08.03	Outros	27.264	31.615
1.01.08.03.02	Sinistros a recuperar	0	56
1.01.08.03.03	Demais ativos	27.264	31.559
1.02	Ativo Não Circulante	7.934.330	8.057.720
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.038.385	1.017.599
1.02.01.04	Contas a Receber	122.051	117.781
1.02.01.04.01	Clientes	10.883	10.938
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	111.168	106.843
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	263.270	263.270
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	263.270	263.270
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	653.064	636.548
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	80.650	82.899
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	266.793	250.182
1.02.01.10.05	Tributos diferidos sobre o lucro	302.841	300.765
1.02.01.10.07	Demais Ativos	2.780	2.702
1.02.03	Imobilizado	1.542.438	1.525.164
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	834.580	854.413
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	609.984	634.034
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	97.874	36.717
1.02.04	Intangível	5.353.507	5.514.957
1.02.04.01	Intangíveis	5.353.507	5.514.957
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	11.190	11.706
1.02.04.01.02	Outros Intangíveis	5.342.317	5.503.251

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	8.622.288	8.863.760
2.01	Passivo Circulante	1.214.272	1.173.419
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	72.888	89.169
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	72.888	89.169
2.01.01.02.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	72.888	89.169
2.01.02	Fornecedores	313.031	345.403
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	313.031	345.403
2.01.02.01.01	Fornecedores	296.728	328.021
2.01.02.01.02	Contas a pagar	16.303	17.382
2.01.03	Obrigações Fiscais	13.453	12.435
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	13.453	12.435
2.01.03.01.03	Tributos a recolher	13.453	12.435
2.01.05	Outras Obrigações	814.900	726.412
2.01.05.02	Outros	814.900	726.412
2.01.05.02.04	Arrendamento e concessões a pagar	657.681	685.843
2.01.05.02.05	Antecipação de Clientes	33.330	34.380
2.01.05.02.06	Receitas diferidas	119.924	2.048
2.01.05.02.07	Demais passivos	3.965	3.950
2.01.05.02.08	Derivativos	0	191
2.02	Passivo Não Circulante	2.448.075	2.551.229
2.02.02	Outras Obrigações	2.230.858	2.386.201
2.02.02.02	Outros	2.230.858	2.386.201
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	260.000	260.000
2.02.02.02.04	Receitas diferidas	19.216	19.728
2.02.02.02.06	Benefícios a empregados	1.770	1.788
2.02.02.02.07	Arrendamentos e concessão	1.949.872	2.104.685
2.02.04	Provisões	217.217	165.028
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	217.217	165.028
2.02.04.01.05	Provisão para processos judiciais	217.217	165.028
2.03	Patrimônio Líquido	4.959.941	5.139.112
2.03.01	Capital Social Realizado	4.663.258	4.663.258
2.03.02	Reservas de Capital	475.854	475.854
2.03.02.07	Reserva de Capital	475.854	475.854
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-179.171	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 31/03/2021	Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	602.549	535.576
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-610.140	-565.158
3.03	Resultado Bruto	-7.591	-29.582
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-97.212	-56.218
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-22.975	-20.560
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	18.148	12.690
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-92.385	-48.348
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-104.803	-85.800
3.06	Resultado Financeiro	-65.904	-63.787
3.06.01	Receitas Financeiras	4.846	2.693
3.06.01.02	Receita Financeira	1.560	1.667
3.06.01.03	Receita com variação monetária/cambial	3.286	1.026
3.06.02	Despesas Financeiras	-70.750	-66.480
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-170.707	-149.587
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-8.464	53.093
3.08.01	Corrente	-10.541	0
3.08.02	Diferido	2.077	53.093
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-179.171	-96.494
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-179.171	-96.494
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-1,32	-0,86
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-1,32	-0,86

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 31/03/2021	Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	-179.171	-96.494
4.03	Resultado Abrangente do Período	-179.171	-96.494

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 31/03/2021	Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	222.712	242.279
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	176.361	159.221
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do período	-179.171	-96.494
6.01.01.02	Depreciação e amortização	241.875	230.499
6.01.01.03	Provisão para perdas de estoques	24.504	0
6.01.01.04	Perda de recebíveis	2.193	0
6.01.01.05	Provisões para processos judiciais	52.258	28.540
6.01.01.06	Despesas (receitas) com variação monetária/cambial	-3.286	-1.026
6.01.01.08	Ganho/perdas na alienação de imobilizado	-1.902	1.681
6.01.01.09	Encargos de fianças bancárias	0	87
6.01.01.10	Receitas diferidas	-538	-512
6.01.01.11	Despesa com benefício a empregados	25	141
6.01.01.12	Tributos diferidos sobre o lucro	-2.077	-53.093
6.01.01.13	Despesas financeiras - arrendamentos	42.257	49.398
6.01.01.15	Ajuste a valor presente	223	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	46.351	83.058
6.01.02.01	Contas a receber	-42.928	-22.887
6.01.02.02	Estoques	1.083	-11.833
6.01.02.03	Tributos a recuperar	13.996	4.377
6.01.02.04	Contas a receber da RFFSA	-1.351	0
6.01.02.06	Depósitos judiciais	2.459	1.733
6.01.02.08	Demais ativos	4.293	-3.986
6.01.02.09	Fornecedores	-31.424	-27.081
6.01.02.10	Contas a pagar	-1.079	-2.440
6.01.02.11	Tributos a recolher sobre o lucro	7.688	0
6.01.02.12	Tributos a recolher	1.018	3.679
6.01.02.13	Obrigações sociais e trabalhistas	-16.281	-36.858
6.01.02.14	Benefícios a empregados	-43	0
6.01.02.16	Receitas Diferidas	117.902	178.996
6.01.02.17	Antecipação de clientes	-1.050	-713
6.01.02.18	Demais passivos	-53	2
6.01.02.19	Derivativos	-191	69
6.01.02.20	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-7.688	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-90.365	-123.554
6.02.01	Compra de ativo imobilizado e intangível	-92.567	-124.620
6.02.02	Recebimento pela venda de imobilizado	2.202	1.066
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-254.120	-160.209
6.03.01	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	80.000
6.03.03	Pagamentos de obrigações de arrendamento	-254.120	-240.209
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-121.773	-41.484
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	360.825	111.905
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	239.052	70.421

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	4.663.258	475.854	0	0	0	5.139.112
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	4.663.258	475.854	0	0	0	5.139.112
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-179.171	0	-179.171
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-179.171	0	-179.171
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	4.663.258	475.854	0	-179.171	0	4.959.941

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.663.150	0	169.611	0	0	4.832.761
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.663.150	0	169.611	0	0	4.832.761
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-96.494	0	-96.494
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-96.494	0	-96.494
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	4.663.150	0	169.611	-96.494	0	4.736.267

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 31/03/2021	Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
7.01	Receitas	701.555	611.387
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	675.382	598.109
7.01.02	Outras Receitas	26.242	13.360
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-69	-82
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-443.056	-340.065
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-152.979	-132.937
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-231.530	-187.571
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-55.856	-13.956
7.02.04	Outros	-2.691	-5.601
7.03	Valor Adicionado Bruto	258.499	271.322
7.04	Retenções	-241.875	-230.499
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-241.875	-230.499
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	16.624	40.823
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	4.925	3.269
7.06.02	Receitas Financeiras	4.925	3.269
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	21.549	44.092
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	21.549	44.092
7.08.01	Pessoal	104.062	105.997
7.08.01.01	Remuneração Direta	67.399	68.117
7.08.01.02	Benefícios	24.924	26.824
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.233	5.722
7.08.01.04	Outros	5.506	5.334
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	26.060	-32.206
7.08.02.01	Federais	16.996	-43.187
7.08.02.02	Estaduais	8.843	10.772
7.08.02.03	Municipais	221	209
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	70.598	66.795
7.08.03.01	Juros	70.598	66.795
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-179.171	-96.494
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	-179.171	-96.494

Comentário do Desempenho



Comentário de Desempenho

1. Receita Líquida

A receita líquida no primeiro trimestre de 2021 foi de R\$ 602,5 milhões. No mesmo período de 2020 ela foi de R\$ 535,6 milhões, o que significa um aumento de 12,5% ou R\$ 67 milhões em 2021. Esse aumento foi motivado pelo (a) maior *yield* médio, decorrente do ajuste do IGPM e do preço do diesel repassado durante a formação de preços, e (b) aumento dos volumes transportados de soja e diesel.

2. Custos dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados foi de R\$ 565,2 milhões no período encerrado 31 de março de 2020 e de R\$ 610,1 milhões em 31 de março de 2021, representando um aumento de 8,0% ou R\$ 44,9 milhões. Esse aumento é caracterizado, principalmente, pelos gastos variáveis com combustível (maiores em R\$ 28,1 milhões) e partilha de frete (maiores em R\$ 11,9 milhões). Além de efeitos de depreciação e amortização, decorrentes do IFRS16 e incremento da base de ativos.

3. Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no primeiro trimestre de 2021 fechou negativo em R\$ 65,9 milhões. O mesmo período de 2020 fechou negativo em R\$ 63,8 milhões. Esta variação foi ocasionada especialmente devido ao aumento de juros sobre provisão de risco e contingências jurídicas.

4. Imposto de Renda e Contribuição Social

A FCA não reconheceu ativos de impostos com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda e base negativa da contribuição social, que poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

5. Outras receitas (despesas) operacionais

O desempenho alcançado em outras receitas (despesas) operacionais no primeiro trimestre de 2021 impactou negativamente o resultado em R\$ 74,1 milhões. O mesmo período de 2020 fechou negativo em R\$ 35,5 milhões, o que significa um aumento de 108,7% ou R\$ 38,6 milhões em 2021. Esta variação foi ocasionada, especialmente, pelo aumento nas provisões para processos judiciais e outras despesas operacionais, como provisão de desvalorização de estoque.

6. Investimentos

Os investimentos em curso realizados pela Companhia até o primeiro trimestre de 2021 totalizaram R\$ 92,6 milhões, uma variação de -25,7 % em relação ao mesmo período do exercício anterior, que fechou em R\$ 124,6 milhões. Redução esta já prevista para o período devido ao menor nível de investimentos em determinadas categorias.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada “FCA”, “Companhia” ou “Ferrovia Centro-Atlântica”) é uma sociedade por ações de capital aberto, sem negociações de ações, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O controlador final da Companhia é a VLI S.A..

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Concessão	Área de abrangência	Término da Concessão
Malha Centro Leste	Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal	Agosto de 2026
Malha Paulista	Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante “RFFSA”), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo da concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Em maio de 2007, a lei 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. atua na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas, atuando nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal, totalizando 7.220 quilômetros. A FCA interliga-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada “ANTT”) autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán (doravante denominada “Ferrobán”), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferrobán relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferrobán.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. (“VLI Multi”) (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. (“VLI”) - como a única controladora da FCA.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a quitação da obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 15).

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste íterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de Abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária ("Contrato de Arrendamento").

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de "potência bruta" e de "esforço trator" sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos ativos de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo que o produto da quantidade e capacidade dos bens móveis (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas) existente ao final da Concessão deverá retornar a União.

Os ativos arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um contrato de Direito de Cessão de Uso diretamente com o DNIT.

O processo referente tanto aos bens móveis quanto imóveis encontra-se sob análise por parte do DNIT.

Em 31 de março de 2021, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

Notas Explicativas**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

2 – Base de preparação e principais políticas contábeis**(a) Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), “demonstrações Intermediárias” e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Essas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e devem ser lidas em conjunto. As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas demonstrações financeiras intermediárias. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de maio de 2021. Desta forma, estas demonstrações financeiras intermediárias consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****(c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor**

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(d) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 31 de março de 2021 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 12.239, R\$ 11.642 e R\$ 23.881, respectivamente (Notas 10, 11 e 15).

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 31 de março de 2020 referem-se a:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 8.148, R\$ 48.606 e R\$ 56.754, respectivamente.

3 - Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e bancos	2.547	3.228
Aplicações financeiras (a)	<u>236.505</u>	<u>357.597</u>
	<u>239.052</u>	<u>360.825</u>

- (a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) com remuneração média de 102,19% (2020 – 102,31%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 - Contas a receber

	31/03/2021	31/12/2020
Circulante		
Contas a receber de terceiros	85.909	76.576
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 5)	120.483	89.249
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(30.491)	(30.422)
Contas a receber de clientes, líquidas	175.901	135.403
Não circulante		
Contas a receber de terceiros	10.883	10.938
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 5)	263.270	263.270
	274.153	274.208
	450.054	409.611

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	31/03/2021	31/12/2020
Método simplificado		
Saldo no início do período / exercício	(1.142)	(2.193)
(+) Aumento	(69)	(383)
(-) Redução	-	1.434
Saldo ao final do período / exercício	(1.211)	(1.142)
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do período / exercício	(29.280)	(11.775)
(+) Aumento	(458)	(17.505)
(-) Redução	458	-
Saldo ao final do período / exercício	(29.280)	(29.280)
	(30.491)	(30.422)
Variação operacional - resultado	(69)	(16.746)
Variação financeira - resultado	-	292
	(69)	(16.454)

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	31/03/2021	31/12/2020
A vencer	436.841	400.021
Vencidos até 3 meses	8.102	1.026
Vencidos de 3 a 6 meses	673	2.149
Vencidos acima 6 meses	34.929	36.837
Contas a receber de clientes	480.545	440.033

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Período findo em 31 de março de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
5 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstradas conforme abaixo:

Balço patrimonial	31/03/2021	31/12/2020
Ativo circulante		
Contas a receber (i) (Nota 4)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	65.578	22.499
Entidades sob o controle da Controladora	16.377	9.562
Outras	38.528	57.188
	120.483	89.249
Ativo não circulante		
Contas a receber (Nota 4)		
Outras (iv)	263.270	263.270
	263.270	263.270
Passivo circulante		
Fornecedores (ii) (Nota 12)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	9.749	18.533
Controladora final (VLI S.A.)	2.276	1.999
Outras	15.242	11.722
	27.267	32.254
Obrigações por arrendamento (v)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	41.421	52.047
Outras	65.820	68.684
	107.241	120.731
Passivo não circulante		
Obrigações por arrendamento (v)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	30.736	32.172
Outras	118.903	133.579
	149.639	165.751
Adiantamento para futuro aumento de capital (iii) (Nota 17)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	260.000	260.000
	260.000	260.000

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	31/03/2021	31/12/2020
A vencer	354.907	331.005
Vencidos até 3 meses	8.102	1.026
Vencidos de 3 a 6 meses	673	2.043
Vencidos acima 6 meses	20.071	18.445
	383.753	352.519

(i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

(ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.

(iii) Os adiantamentos para futuro aumento de capital, são recursos recebidos pela FCA de seu acionista controlador VLI Multimodal S.A. (Nota 17).

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017 e 2018, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017 e dezembro de 2018, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões e R\$ 6,2 milhões. No período findo em 31 de março de 2021 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável, restando montante a receber de R\$ 242.545 (2020 - R\$ 242.545). No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Vale pagou o montante de R\$ 11.225.

(v) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A., vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 20) e despesas financeiras (Nota 22).

Demonstração do resultado	31/03/2021	31/03/2020
Receitas		
Receita bruta de serviços prestados (vi)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	252.069	214.333
Entidades sob o controle da Controladora	1.474	241
Outras	86.050	79.131
	339.593	293.705
Receita de aluguel de vagões e locomotivas (vi)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	-	27.757
	-	27.757
Custos e despesas		
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vii)		
Outras	(30.973)	(23.798)
	(30.973)	(23.798)
Custo com direito de passagem (vii)		
Outras	(13.463)	(12.358)
	(13.463)	(12.358)
Custo dos serviços		
Outras	(494)	(550)
	(494)	(550)

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	31/03/2021	31/03/2020
Previdência complementar		
Outras	(922)	(978)
	(922)	(978)
Outras receitas (despesas) operacionais (viii)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(15.442)	(17.400)
Controladora final (VLI S.A.)	(2.779)	587
Outras	10.356	(6.890)
	(7.865)	(23.703)
Receitas (despesas) financeiras		
Outras	-	23
	-	23
	285.876	260.098

(vi) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas e venda de outros materiais.

A venda de direitos de capacidade excedente celebrada pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. à VLI Multimodal S.A. ("VMM") sustenta-se na qualidade da VMM como operador de transporte multimodal (OTM).

A venda tem montante de R\$ 111.187 anuais, calculados com base na remuneração dos ativos da FCA, proporcionais aos volumes transportados no corredor centro-leste. Sua remuneração é apurada até o dia 15 de janeiro de cada ano e será reajustada anualmente pelo índice geral de preços médios (IGP-M). A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a FCA e a União Federal.

(vii) Os custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

(viii) Saldos referem-se substancialmente a despesas com compartilhamento de gastos, representando os gastos com serviços prestados envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.

	31/03/2021	31/03/2020
Despesas com compartilhamento de gastos		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(15.442)	(17.400)
Controladora final (VLI S.A.)	(2.779)	587
	(18.221)	(16.813)

5.1 – Remuneração do pessoal chave

A remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), com o respectivo reembolso no Grupo (Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafertil e VLI Multimodal S.A., em conjunto, "Grupo VLI" ou "Grupo") via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 21(a)).

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****6 - Estoques**

	31/03/2021	31/12/2020
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	125.484	154.702
Combustíveis, lubrificantes e gases	8.603	3.724
Materiais de consumo de oficina e manutenção	18.184	16.821
Materiais elétricos e eletrônicos	4.397	4.203
Outros materiais	19.162	21.967
	175.830	201.417

No período findo em 31 de março de 2021, contempla R\$ 29.138 (2020 - R\$ 4.634) de provisões para desvalorização de estoques.

7 - Tributos a recuperar

	31/03/2021	31/12/2020
Circulante		
ICMS a recuperar	13.960	17.980
PIS e COFINS a compensar (i)	46.275	49.492
Imposto de renda retido na fonte	367	13
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	9.293	9.293
Outros	16	2
	69.911	76.780
Não circulante		
ICMS a recuperar	90.387	84.965
PIS e COFINS a compensar (i)	168.793	154.680
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	6.421	9.344
INSS	1.110	1.110
Outros	82	83
	266.793	250.182
	336.704	326.962

(i) Contempla R\$ 120.120 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado no documento fiscal da base de cálculo das mencionadas contribuições dos períodos de 2002 a 2014 e reconhecidos no exercício findo de 31 de dezembro de 2019 e referentes ao processo 2007.38.00.006470-7. Em julho de 2019, foi certificado o trânsito em julgado de decisão favorável à FCA, proferida no Mandado de Segurança n.º 2007.38.00.006470-7, por esta impetrado com o objetivo de excluir do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS. A referida decisão retroagirá ao ano de 2002 a 2014 e permitirá a compensação dos referidos créditos com débitos federais da Companhia. Por sua vez, o processo 0064670-06.2015.401.3800 ainda permanece pendente de julgamento, tendo valor de ganho estimado de R\$ 26.331 (2020 – R\$ 31.548). Os créditos reconhecidos ainda não foram compensados, sendo a expectativa que o crédito seja habilitado até o final do primeiro semestre de 2021 e compensado até 2024.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 – Demais ativos

	31/03/2021	31/12/2020
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente (b)	6.211	10.492
Sinistros a recuperar	-	56
Adiantamentos a empregados	10.675	11.061
Adiantamentos a fornecedores (a)	10.283	9.798
Outras	95	208
	27.264	31.615
Não circulante		
Adiantamento a fornecedores (a)	2.179	2.185
Outros	601	517
	2.780	2.702
	30.044	34.317

(a) Os adiantamentos a fornecedores derivam de aquisição de insumos e materiais de reposição.

(b) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

9 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 9.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	31/03/2021		31/12/2020	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais
Trabalhistas (a)	57.285	208.301	64.686	160.466
Cíveis	5.995	4.273	6.167	3.118
Tributárias	6.925	3.730	1.609	681
Previdenciária	3.492	380	3.505	382
Ambientais	-	533	-	381
Outros	6.953	-	6.932	-
	80.650	217.217	82.899	165.028

Notas Explicativas**FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****Movimentação das provisões para processos judiciais:**

	<u>31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Juros e atualização monetária</u>	<u>31/03/2021</u>
Trabalhistas (a)	160.466	31.793	(6.670)	22.712	208.301
Cíveis	3.118	1.023	(110)	242	4.273
Tributárias	681	3.023	(1)	27	3.730
Previdenciária	382	-	-	(2)	380
Ambiental	381	119	-	33	533
	<u>165.028</u>	<u>35.958</u>	<u>(6.781)</u>	<u>23.012</u>	<u>217.217</u>

(i) Não houve reversões relevantes de provisão no período.

	<u>31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Juros e atualização monetária</u>	<u>31/12/2020</u>
Trabalhistas (a)	61.601	70.751	(28.099)	56.213	160.466
Cíveis	4.269	2.530	(7.417)	3.736	3.118
Tributárias	498	2	(376)	557	681
Previdenciária	-	382	-	-	382
Ambiental	21	351	(21)	30	381
	<u>66.389</u>	<u>74.016</u>	<u>(35.913)</u>	<u>60.536</u>	<u>165.028</u>

(i) Não houve reversões relevantes de provisão no exercício.

- (a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de março de 2021, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 208.301 (2020 – R\$ 160.466). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: “As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA.”

Em 31 de março de 2021, a Companhia possui ativo registrado no montante de R\$ 111.168 (2020 - R\$ 106.843), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

9.1 - Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes no montante aproximado de R\$ 2.912.411 (2020 - R\$ 2.777.078), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário, estando em discussões judiciais a partir de segunda instância o montante de R\$ 705.256 e para os quais, com base na avaliação de nossos consultores jurídicos, não foram constituídas provisões por se tratarem de perdas possíveis. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Trabalhistas (a)	899.939	906.537
Cíveis/regulatórios (b)	818.805	691.464
Tributárias (c)	1.094.296	1.085.263
Ambientais (d)	78.217	72.687
Previdenciários (e)	21.154	21.127
	<u>2.912.411</u>	<u>2.777.078</u>

(a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional e pedido de responsabilidade solidária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

(b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento dos contratos de Concessão ou Arrendamento (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Parada do combustível, Manutenção de ativos).

(c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

(d) Ambientais: tratam-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.

(e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas:

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível – 31/03/2021	Breve descrição do processo
AMBIENTAL	AÇÃO ANULATÓRIA	R\$ 43.829	Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário em Uberaba/MG, causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (êxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 09.09.2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 02/09/2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo. Andamento atual: Autos conclusos para despacho.
CÍVEL	AÇÃO ORDINÁRIA	R\$ 62.456	Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para reparar todos os danos causados aos seus bens decorrentes de diversos acidentes ocorridos nas dependências da ré desde 1997, os quais envolve dano aos vagões e locomotivas sob seu arrendamento. Andamento atual: A sentença inicialmente reconheceu a ilegitimidade da parte autora e julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, na forma do artigo 267, inciso VI do CPC. No entanto, sobreveio acórdão dando provimento ao apelo da União para anular a sentença e determinar a remessa dos autos para a vara de origem julgar o mérito. FCA apresentou Recurso Especial e se aguarda o julgamento no Superior Tribunal de Justiça.
CÍVEL	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	R\$ 63.300	Objeto: Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Recurso Especial interposto pela FCA, ainda pendente de julgamento.
CÍVEL	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	R\$ 58.346	Objeto: Trata-se de ação movida pelo morador que supostamente foi vítima dos danos causados pelo tombamento do trem da FCA, através da qual postula indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Publicado despacho em novembro/20.
REGULATÓRIAS	AÇÃO ANULATÓRIA	R\$ 38.067	Objeto: Receitas alternativas FCA 2013 a 2015 – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agência cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI. Andamento atual: Apresentada apelação contra decisão que julgou improcedentes os pedidos da FCA. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN.
REGULATÓRIAS	EXECUÇÃO FISCAL NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 28.113	Objeto: Execução fiscal da ANTT relativo a multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos (má conservação de bens operacionais, desatualização dos inventários dos ativos arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP). Andamento atual: Processo suspenso até que haja trânsito em julgado em outro processo em discussão relativo ao mesmo objeto.
REGULATÓRIAS	AÇÃO ORDINÁRIA	R\$ 11.036	Objeto: Receitas alternativas FCA 2005 a 2010 - Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI. Andamento atual: Liminar deferida em sede de antecipação de tutela recursal para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso.
REGULATÓRIAS	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 45.457	Objeto: Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI. Andamento atual: Espera-se decisão de 1ª instância administrativa.
REGULATÓRIAS	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 8.202	Objeto: Parada do combustível. Processo administrativo de multa da ANTT, do período de julho e agosto/2019, em função de descumprimento da Portaria 86, que versa sobre a retomada do transporte de combustível. Andamento atual: Esgotada a fase administrativa. Iniciado os procedimentos para ingresso de ação anulatória.
REGULATÓRIAS	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 8.074	Objeto: Parada do combustível. Processo administrativo de multa da ANTT, do período de setembro e outubro/2019, em função de descumprimento da Portaria 86, que versa sobre a retomada do transporte de combustível. Andamento atual: Esgotada a fase administrativa. Iniciado os procedimentos para ingresso de ação anulatória.
REGULATÓRIAS	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 10.000	Objeto: Metas de Produção FCA 2016. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2016. Andamento atual: Aguardando decisão de 2ª Instância administrativa.
REGULATÓRIAS	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 7.815	Objeto: Metas de Produção FCA 2017. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2017. Andamento atual: Aguardando decisão de 2ª instância administrativa.
REGULATÓRIAS	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 9.053	Objeto: Metas de Produção FCA 2018. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2018. Andamento atual: Aguardando decisão de 1ª Instância administrativa.
REGULATÓRIAS	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 10.067	Objeto: Metas de Produção FCA 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019. Andamento atual: Aguardando decisão de 1ª Instância administrativa.
TRABALHISTA	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	R\$ 18.555	Objeto: Trata-se de ação civil pública versando sobre as jornadas de trabalho de empregados, em como o intervalo intrajornada, ação ajuizada em fevereiro 2019. Andamento atual: Acordo realizado, obrigação de fazer de não realização de horas extras além do acordado em ACP.
TRABALHISTA	EXECUÇÃO	R\$ 18.821	Objeto: Trata-se de ação coletiva em que o sindicato pleiteia o pagamento das horas extras laboradas pelos substituídos, a partir da 6ª hora laborada. Ação envolvendo 458 substituídos. Andamento atual: Autos conclusos para julgamento de Agravo de Instrumento.
TRABALHISTA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 13.523	Objeto: Ação coletiva sem lista de substituídos, envolvendo todos os empregados formais da FCA que prestam serviços em oficina, requerendo adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, honorários advocatícios. Andamento atual: Aguardando julgamento do recurso do Sindicato no TST.
TRABALHISTA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 12.897	Objeto: Ação coletiva sem lista de substituídos, envolvendo todos os empregados formais da FCA que trabalham como distribuidores de recursos para trem com os seguintes objetos: - horas extras posteriores à 6ª hora diária e 36ª hora semanal; intervalo intrajornada; 2 (duas) horas por mês, relativas à participação do reclamante em reuniões participativas realizada pela empresa; intervalo Inter jornada; dano moral coletivo; dano moral existencial; honorários advocatícios. Andamento atual: Apresentada defesa. Aguardando a instrução para oitiva de testemunhas.
TRABALHISTA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 10.733	Objeto: Ação coletiva contendo 43 substituídos. Os objetos da demanda são: reconhecimento de grupo econômico entre FCA, VLI e investidora do Grupo; pagamento das diferenças salariais por equiparação salarial considerando o maior salário; reflexos em férias, 13º salário, adicional de periculosidade, adicional noturno, participação nos resultados (PLR), aviso prévio, FGTS mais 40%; honorários advocatícios. Andamento atual: Aguardando julgamento do recurso do Sindicato no TST.
TRIBUTÁRIO	Ordinária	R\$ 267.587	Objeto: Ação ordinária, distribuída por dependência à Ação Cautelar e visa a nulidade de Autos de Infração específicos e afastamento da pena de perdimento aplicada sobre 30 locomotivas importadas. Andamento atual: O recurso da FCA foi desprovido pelo STJ, tendo sido apresentados Embargos de Declaração.
TRIBUTÁRIO	AUTO DE INFRAÇÃO	R\$ 220.129	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e trafego mutuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não atívais. Andamento Atual: Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação cancelando parte da glosa de créditos (aproximadamente metade da cobrança). Interposto Recurso Voluntário, aguarda-se julgamento.
TRIBUTÁRIO	AUTO DE INFRAÇÃO	R\$ 117.239	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$ 326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda. Andamento atual: Decisão parcialmente procedente proferida pela Delegacia de Julgamento (DRJ). Publicado acórdão que acolheu a preliminar de nulidade arguida no Recurso Voluntário para anular a decisão da DRJ, por conta de vício no lançamento (alteração na base de cálculo que demandaria a lavratura de auto de infração complementar), e, paralelamente, negou provimento ao Recurso de Ofício, confirmou a decisão da DRJ que exonerou parte do crédito tributário apontado pela fiscalização como devido. No acórdão publicado pela Delegacia de Julgamento, que motivou interposição de novo Recurso Voluntário que aguarda julgamento.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 – Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros ativos	Total
Valor de custo							
Saldo em 1º de janeiro de 2020	14.031	442.644	1.641.744	103.264	121.372	5.627	2.328.682
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	7.796	6.282	-	-	-	14.078
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(3.259)	2.088	-	-	-	(1.171)
Adições	-	-	-	-	472.743	-	472.743
Baixas	(2.861)	(1.789)	(23.193)	(311)	-	-	(28.154)
Transferências Resolução 4.131/13 (Nota 15)	-	-	-	-	(13.067)	-	(13.067)
Transferências (c)	5.593	100.935	66.399	116.375	(544.331)	(5.627)	(260.656)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	16.763	546.327	1.693.320	219.328	36.717	-	2.512.455
Valor de depreciação							
Saldo em 1º de janeiro de 2020	(3.167)	(138.678)	(597.274)	(31.456)	-	(1.056)	(771.631)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(49.442)	(92.402)	-	-	-	(141.844)
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	1.339	(3.170)	-	-	-	(1.831)
Adições	(590)	(23.648)	(47.422)	(14.258)	-	(201)	(86.119)
Baixas	1.197	763	11.965	209	-	-	14.134
Transferências (c)	-	(1.257)	-	-	-	1.257	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(2.560)	(210.923)	(728.303)	(45.505)	-	-	(987.291)
Valor de custo							
Saldo em 1º de janeiro de 2021	16.763	546.327	1.693.320	219.328	36.717	-	2.512.455
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	10.392	1.847	-	-	-	12.239
Adições	-	-	-	-	81.120	-	81.120
Baixas	-	(681)	(449)	-	-	-	(1.130)
Transferências (c)	-	3.718	-	-	(19.963)	-	(16.245)
Saldo em 31 de março de 2021	16.763	559.756	1.694.718	219.328	97.874	-	2.588.439

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros ativos	Total
Valor de depreciação							
Saldo em 1º de janeiro de 2021	(2.560)	(210.923)	(728.303)	(45.505)	-	-	(987.291)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(12.989)	(23.301)	-	-	-	(36.290)
Adições	(145)	(5.953)	(11.485)	(5.667)	-	-	(23.250)
Baixas	-	583	247	-	-	-	830
Saldo em 31 de março de 2021	(2.705)	(229.282)	(762.842)	(51.172)	-	-	(1.046.001)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2020	14.203	335.404	965.017	173.823	36.717	-	1.525.164
Saldo contábil, líquido em 31 de março de 2021	14.058	330.474	931.876	168.156	97.874	-	1.542.438

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 3.539 (2020 – R\$ 3.753).

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, aquisição, recuperação e modernização de vagões.
- (b) Em 31 de março de 2021, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 297.929, R\$ 185.567 e R\$ 126.488 (2020 - R\$ 262.537, R\$ 242.412 e R\$ 129.085, respectivamente).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios e o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita a aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, utilizando as projeções de fluxo de caixa com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	31/03/2021	31/12/2020
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	0,52%	0,52%
Margem EBITDA (% de receita)	38% a 52%	38% a 52%
Taxa de desconto nominal - %	6,98%	6,97%

Em 31 de março de 2021, o valor em uso da unidade geradora de caixa supera o valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em 6,4% (2020 – 6,4%), não indicando perda por desvalorização.

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 – Intangível

	Direitos de concessão (a)	Direitos de uso (b)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (c)	Intangível em andamento (d)	Total
Valor de custo						
Saldo em 1º de janeiro de 2020	43.168	2.708.012	21.886	5.280.152	440.902	8.494.120
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	222.069	-	-	-	222.069
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(67)	-	-	-	(67)
Adições	-	-	-	-	43.347	43.347
Baixas	-	-	(18)	(5.214)	-	(5.232)
Transferências (e)	-	-	3	232.384	27.338	259.725
Saldo em 31 de dezembro de 2020	43.168	2.930.014	21.871	5.507.322	511.587	9.013.962
Valor de amortização						
Saldo em 1º de janeiro de 2020	(29.396)	(340.842)	(17.664)	(2.336.603)	-	(2.724.505)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(361.090)	-	-	-	(361.090)
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	6.116	-	-	-	6.116
Adições	(2.066)	-	(2.098)	(419.108)	-	(423.272)
Baixas	-	-	18	2.793	-	2.811
Transferências (e)	-	-	-	935	-	935
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(31.462)	(695.816)	(19.744)	(2.751.983)	-	(3.499.005)
Valor de custo						
Saldo em 1º de janeiro de 2020	43.168	2.930.014	21.871	5.507.322	511.587	9.013.962
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	11.642	-	-	-	11.642
Adições	-	-	-	-	11.447	11.447
Transferências (e)	-	-	-	16.759	(514)	16.245
Saldo em 31 de março de 2021	43.168	2.941.656	21.871	5.524.081	522.520	9.053.296

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Direitos de concessão (a)	Direitos de uso (b)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (c)	Intangível em andamento (d)	Total
Valor de amortização						
Saldo em 1º de janeiro de 2021	(31.462)	(695.816)	(19.744)	(2.751.983)	-	(3.499.005)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(94.395)	-	-	-	(94.395)
Adições	(516)	-	(413)	(105.460)	-	(106.389)
Saldo em 31 de março de 2021	(31.978)	(790.211)	(20.157)	(2.857.443)	-	(3.699.789)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2020	11.706	2.234.198	2.127	2.755.339	511.587	5.514.957
Saldo contábil, líquido em 31 de março de 2021	11.190	2.151.445	1.714	2.666.638	522.520	5.353.507

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) Em 31 de março de 2021, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam respectivamente a R\$ 1.162.737 e R\$ 988.728 (2020 - R\$ 1.203.769 e R\$ 1.030.449, respectivamente) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026.
- (c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (d) O ativo intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões sob poder da FCA. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****12 - Fornecedores e contas a pagar**

	31/03/2021	31/12/2020
Fornecedores - terceiros (a)	269.461	295.767
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 5)	27.267	32.254
	296.728	328.021
Contas a pagar (b)	16.303	17.382
	16.303	17.382

(a) Vide abertura abaixo:

	31/03/2021	31/12/2020
Mercado interno	269.182	290.311
Mercado externo	279	5.456
	269.461	295.767

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras.

Até 31 de março de 2021, os títulos a pagar totalizavam R\$ 16.303, sendo R\$ 15.027 com prazo de pagamento de 360 dias, sendo o último vencimento a pagar em 29 de julho de 2021. As demais aquisições totalizaram R\$ 1.277 com prazos de pagamentos de até 90 dias.

Até 31 de dezembro de 2020, os títulos a pagar totalizavam R\$ 17.382, sendo R\$ 15.790 com prazo de pagamento de 360 dias, sendo o último vencimento a pagar em 29 de julho de 2021. As demais aquisições totalizaram R\$ 1.592 com prazos de pagamentos de até 90 dias.

13 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	31/03/2021	31/12/2020
Tributos a recolher		
ICMS	3.801	2.826
Imposto de renda retido na fonte	8.498	5.193
PIS e COFINS	296	2.233
ISSQN	588	1.128
Outros	270	1.055
	13.453	12.435

14 - Obrigações sociais e trabalhistas

	31/03/2021	31/12/2020
Salários e encargos	27.100	11.734
Provisão para férias e 13º salário	36.122	29.850
Benefícios trabalhistas	9	95
Participação nos resultados	9.129	46.816
Outros	528	674
	72.888	89.169

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 - Arrendamentos e concessão

	01/01/2020	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Outros	31/12/2020
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.016.547	(219.054)	104.528	97.008	2.443	1.001.472
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	1.214.362	(335.052)	-	52.060	-	931.370
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b)	291.139	(55.995)	31.977	73.001	(2.985)	337.137
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-	-	(11.513)
Vagões (e)	150.049	(69.214)	10.627	2.528	3.651	97.641
Locomotivas (e) (i)	399.750	(131.195)	37.533	3.754	233	310.075
Terminais (e)	166.376	(59.347)	11.968	7.796	(2.447)	124.346
	3.226.710	(869.857)	196.633	236.147	895	2.790.528
Circulante	613.710					685.843
Não circulante	2.613.000					2.104.685

	01/01/2021	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Outros	31/03/2021
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.001.472	(57.115)	25.286	(10.294)	-	959.349
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	931.370	(84.919)	-	3.860	-	850.311
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b)	337.137	(16.594)	9.101	18.076	(66)	347.654
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-	-	(11.513)
Vagões (e)	97.641	(16.359)	1.939	1.847	-	85.068
Locomotivas (e) (i)	310.075	(30.549)	8.225	-	-	287.751
Terminais (e)	124.346	(48.584)	2.779	10.392	-	88.933
	2.790.528	(254.120)	47.330	23.881	(66)	2.607.553
Circulante	685.843					657.681
Não circulante	2.104.685					1.949.872

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de março de 2021 montam em R\$ 148.081 (2020 – R\$ 152.799).

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de março de 2021, foram pagas 91 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 2.856.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de março de 2021, foram pagas 91 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 54.260.

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de março de 2021, foram pagas 82 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 830.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de março de 2021, foram pagas 82 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 15.764.

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(c) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(d) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT passaria a estabelecer valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até março de 2021	(419.971)
Saldo atualizado – março de 2021	850.311
Índice de atualização	IPCA/SELIC
Prazo final de pagamento	jan/25

(e) Outros contratos

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	Em 31 de março de 2021
Arrendamentos de curto prazo	44
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	1.195
Ativos de baixo valor	1.285
Ativos nos quais não se qualifica controle	4.531
	7.055

15.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	31/03/2021 Valor presente	Direito potencial Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	242.264	301.596

	31/12/2020 Valor presente	Direito potencial Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	259.189	323.560

15.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	Em 31 de março de 2021		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	2.619.066	2.627.433	0,3%
Direito de uso	2.761.449	2.699.720	(2,2%)
Despesas financeiras (brutas)	(47.330)	(47.966)	1,3%
Depreciação e amortização (brutas)	(130.685)	(128.916)	(1,4%)

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Em 31 de dezembro de 2020		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	3.096.392	3.279.185	5,9%
Direito de uso	3.062.252	3.191.779	4,2%
Despesas financeiras (brutas)	(53.137)	(57.893)	9,0%
Depreciação e amortização (brutas)	(126.289)	(131.097)	3,8%

16 - Antecipações de clientes, receitas diferidas e demais passivos

	31/03/2021	31/12/2020
Circulante		
Antecipações de clientes (c)	33.330	34.380
	33.330	34.380
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	317	317
Utilização sistema logístico integrado (b)	119.126	1.250
Outras	481	481
	119.924	2.048
	153.254	36.428
Não circulante		
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	1.347	1.427
Utilização sistema logístico integrado (b)	17.188	17.500
Outras	681	801
	19.216	19.728
	172.470	56.156

(a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.

(b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordo ferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.

(c) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.

17 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os adiantamentos de R\$ 260.000 foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão dos mesmos. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****18 - Patrimônio líquido****(a) Capital social**

Em 23 de outubro 2020, foi aprovado aumento de capital via capitalização de AFAC, no valor de R\$ 420.000, mediante a emissão de 10.796.915 novas ações nominativas sem valor nominal e totalmente integraliza pela VLI Multimodal S.A. O preço por ação foi de R\$ 38,90, de acordo com laudo técnico contábil, sendo R\$ 0,01 destinado ao capital social e R\$ 38,89 para reserva de capital, totalizando R\$ 108 e R\$ 419.892, respectivamente.

O capital social da Companhia, no período findo em 31 de março de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.663.150, representado por 136.242.616 ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	Capital social em R\$	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações ordinárias e preferencias	Participação %
VLI Multimodal S.A.	4.663.149.037,52	136.242.596	19	136.242.615	99,99998%
Outros	535,28	20	-	20	0,00002%
	4.663.149.572,80	136.242.616	19	136.242.635	100,00000%

(b) Reservas de capital

Em 31 de março de 2021, está representada pelas diferenças do preço de emissão de ações incorridas em 21 de junho de 2019 e 23 de outubro de 2020 e o valor destinado ao capital social, nos termos do artigo 182, §1º, a da Lei 6.404/76.

(c) Prejuízo básico e diluído por ação

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

	31/03/2021
Prejuízo líquido do período (136.242.635 x 3/3)	(179.171) 136.242.635
Prejuízo líquido do período básico e diluído por ação - R\$	(1,32)
	31/03/2020
Prejuízo líquido do período (112.303.527 x 3/3)	(96.494) 112.303.527
Prejuízo líquido do período básico e diluído por ação - R\$	(0,86)

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 - Receita líquida de serviços prestados

	31/03/2021	31/03/2020
Receita bruta		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	642.656	545.280
Receita de aluguel de locomotivas	22	27.757
Receita de partilha de frete	32.071	24.655
Receita de utilização de pátios	633	417
	675.382	598.109
Impostos sobre serviços		
ICMS	(32.375)	(26.485)
PIS	(7.217)	(6.430)
COFINS	(33.242)	(29.618)
	(72.833)	(62.533)
Receita líquida dos serviços prestados	602.549	535.576

20 - Custo dos serviços prestados

	31/03/2021	31/03/2020
Pessoal	(115.704)	(116.013)
Material	(22.679)	(21.940)
Combustíveis	(120.556)	(92.441)
Serviços contratados	(29.247)	(30.978)
Partilha de frete	(63.717)	(51.821)
Depreciação e amortização (i)	(240.258)	(228.749)
Tributos e taxas	(852)	(1.773)
Aluguéis	(7.055)	(8.757)
Seguros	(3.307)	(4.380)
Utilities	(4.203)	(4.417)
Viagens	(2.482)	(3.445)
Outros	(80)	(444)
	(610.140)	(565.158)

- (i) Contempla R\$ 130.685 (2020 – R\$ 126.289) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 18.450 (2020 - R\$ 17.987) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****21 - Receitas (despesas) operacionais****(a) Despesas gerais e administrativas**

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Pessoal	(379)	(2.207)
Material	(12)	(99)
Serviços contratados	(3.096)	(331)
Combustíveis	(10)	(2)
Compartilhamento de despesas (i)	(18.221)	(16.813)
Depreciação e amortização	(621)	(787)
Tributos e taxas	(290)	(286)
Aluguéis	(9)	(12)
Utilities	(75)	(1)
Viagens	(60)	(22)
Outros	(202)	-
	<u>(22.975)</u>	<u>(20.560)</u>

(i) Em 30 de dezembro 2011, considerando que a Companhia é controlada indireta da VLI S.A., foi celebrado entre as partes um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

(b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Outras receitas operacionais		
Venda de materiais	7.704	7.656
Take or Pay (i)	403	364
Receita com venda de ativos	2.202	1.066
Trem turístico	225	874
Exploração da faixa de domínio	1.943	2.042
Aluguéis	828	161
Indenização de clientes	844	-
Outros	3.999	527
	<u>18.148</u>	<u>12.690</u>
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(4.995)	(2.452)
Custo com baixa de ativos	(300)	(2.747)
Custo com venda de materiais	(1.543)	(847)
Outros gastos com pessoal	(319)	(287)
Pesquisa e desenvolvimento	(896)	(434)
Perda de recebíveis	(2.193)	-
Provisão para desvalorização de estoque	(24.504)	-
Multas contratuais	-	163
Take or Pay (i) e indenizações	(3.407)	(4.804)
Trem turístico	(165)	(420)
Trem turístico - depreciação	(996)	(963)
Processos judiciais	(17.516)	(12.982)
Reversão (provisão) para processos judiciais	(29.159)	(13.956)
Indenizações	(3.376)	(1.653)
Outras	(2.947)	(6.789)
	<u>(92.316)</u>	<u>(48.171)</u>
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>(74.168)</u>	<u>(35.481)</u>

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).

22 - Resultado financeiro

	31/03/2021	31/03/2020
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	1.319	1.126
Juros, taxa e multas de mora	49	-
Instrumentos financeiros derivativos – NDF realizada	191	369
Reversão de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 4)	-	95
Outros	1	77
	1.560	1.667
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(1)	(4)
Despesas com seguro garantia	(622)	(253)
Encargos por atraso	(709)	(282)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(231)	(168)
Despesas com comissão de fiança	-	(87)
Juros, taxas e multas	(36)	(282)
Marcação a mercado – NDF	(104)	-
Despesas financeiras – arrendamento (i)	(42.257)	(49.398)
Ajuste a valor presente	(223)	-
Juros sobre provisão de risco e contingências judiciais	(26.567)	(15.982)
Outras	-	(24)
	(70.750)	(66.480)
Ganhos com variação monetária e cambial	3.286	1.026
Resultado financeiro	(65.904)	(63.787)

- (i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 15), líquidos de R\$ 5.056 (2020 – R\$ 3.740) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

23 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, nos prejuízos fiscais apurados e na base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que foram consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição dos tributos diferidos ativos:

	31/03/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social		
Perdas por redução ao valor recuperável	10.367	10.344
Provisão para processos judiciais	73.724	55.980
Ajuste a valor presente	29.000	28.924
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	3.481
Outras	25.076	26.460
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	191.585	196.204
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	329.752	321.393

A Companhia possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social). A Companhia possui expectativa de rentabilidade futura, com base em orçamento e plano de negócio aprovado pela Administração, de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

Em 31 de março de 2021, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026, a Companhia não reconheceu ativos de impostos de R\$ 65.212, com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda e base negativa da contribuição social, que poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	31/03/2021	31/12/2020
2021	20.781	32.636
2022	43.872	35.548
2023	86.195	86.611
2024	92.249	89.035
2025	68.978	64.490
2026	17.677	13.073
	329.752	321.393

Composição dos tributos diferidos passivos:

	31/03/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social		
Leasing financeiro	(15.439)	(16.000)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(7.044)	-
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.428)	(4.628)
Débitos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	(26.911)	(20.628)
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	302.841	300.765

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A expectativa de realização dos débitos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	31/03/2021	31/12/2020
2021	(10.030)	(3.019)
2022	(2.986)	(3.019)
2023	(2.986)	(3.019)
2024	(2.986)	(3.019)
2025	(2.986)	(3.019)
2026	(4.937)	(5.533)
	(26.910)	(20.628)

Movimentação dos tributos diferidos:

	31/12/2019	Efeito no resultado	31/03/2020
Perdas por redução ao valor recuperável	4.749	28	4.777
Provisão para processos judiciais	22.572	9.628	32.200
Ajuste a valor presente	39.735	-	39.735
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	48.424	(25.335)	23.089
<i>Leasing</i>	(18.247)	561	(17.686)
Participação nos resultados	16.107	(15.027)	1.080
Outras	5.946	2.812	8.758
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(5.771)	-	(5.771)
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	140.810	80.426	221.236
	254.325	53.093	307.418

	31/12/2020	Efeito no resultado	31/03/2021
Perdas por redução ao valor recuperável	10.344	23	10.367
Provisão para processos judiciais	55.980	17.744	73.724
Ajuste a valor presente	28.924	76	29.000
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	3.481	(10.525)	(7.044)
<i>Leasing</i>	(16.000)	561	(15.439)
Participação nos resultados	15.917	(12.813)	3.104
Outras	10.543	11.429	21.972
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.628)	200	(4.428)
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	196.204	(4.618)	191.585
	300.765	2.077	302.841

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	31/03/2021	31/03/2020
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro	(170.707)	(149.587)
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	58.040	50.860
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Créditos fiscais não reconhecidos sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social	(65.212)	-
Multas não dedutíveis	(112)	(5)
Retificação de obrigações acessórias	158	-
Outros	(1.338)	2.238
	(66.504)	2.233
Tributos sobre o lucro	(8.464)	53.093
Alíquota efetiva	4,96%	(35,49%)

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 - Informação por segmento de negócios

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes do Grupo) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações de concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade, sendo que a Companhia possui exposição somente ao segmento de concessões ferroviárias.

25 - Benefícios a empregados

25.1- Incentivos de longo prazo

Os programas de incentivo de longo prazo do Grupo tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos seus executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último iniciou-se em 1º de março de 2020, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização do Grupo neste exercício. Os programas atualmente em vigor no Grupo são:

Matching: é um programa facultativo que tem como premissa estimular o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento do executivo e na contrapartida (*matching*) do Grupo com base na opção de adesão ao programa. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo empregado e da contrapartida do Grupo, ambos são calculados com base no preço de concessão da ação virtual versus o preço de resgate após o *vesting*. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Phantom: é um programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar de acordo com o crescimento do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de opções de “ações virtuais” condicionado à metodologia *expected growth* (expectativa de crescimento). O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das opções de “ações virtuais” entre o preço de concessão versus o preço de resgate após o *vesting*. Caso não exista valorização, não haverá pagamento do prêmio. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Retention: é um programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar talentos estratégicos que contribuam na constituição do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de “ações virtuais” sendo que o prêmio é calculado com base no preço da ação no momento do resgate após o *vesting*. A duração é de 3 anos a partir da outorga que ocorreu em 2019, sendo que é um aditivo ao programa outorgado em 2014. O resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos.

A implementação deste programa não obriga o Grupo a realizá-lo nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

O executivo, ao aderir aos programas, deverá escolher a opção de investimento, em número de salários, específica para o seu nível hierárquico. O valor investido pelo executivo e a contrapartida efetuada pelo Grupo, em percentual conforme a opção de investimento, são convertidos em ações virtuais denominadas de UVVs (“unidades de valor virtual”). A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 de março de 2021, os passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia montam a R\$ 1.770 (2020 - R\$ 1.788).

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

25.2 - Previdência complementar

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social ("Fundação").

(a) Plano de benefício - FCA

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social ("Valia"), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (Valiaprev) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez).

O planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento ("Vesting"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

(b) Contribuições

No período findo em 31 de março de 2021, a Companhia contribuiu para o plano de contribuição Valiaprev com montante de R\$ 933 (31/12/2020 - R\$ 3.897).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia no período findo em 31 de março de 2021 e exercício 31 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano

	31/03/2021	31/12/2020
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	35.293	34.526
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	496	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	53	2.226
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	92	3.875
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(34)	(1.468)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(91)	(3.866)
Valor justo do ativo do plano no final do período / exercício	35.809	35.293

Reconciliação do benefício definido

	31/03/2021	31/12/2020
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(6.762)	(5.043)
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	(72)	-
Custo do serviço corrente	(4)	(171)
Custo dos juros	(8)	(325)
Benefícios pagos pelo plano	34	1.468
Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas	23	977
Efeito da experiência do plano	(86)	(3.668)
Obrigação de benefício definido ao final do período / exercício	(6.875)	(6.762)

Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo

	31/03/2021	31/12/2020
Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do exercício anterior	28.531	29.483
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	424	-
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	41	1.731
Resultado obrigação do benefício definido – outros resultados abrangentes	(154)	(6.558)
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	92	3.875
Valor líquido do passivo / (ativo) no final do período / exercício	28.934	28.531

(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente, de forma a acompanhar o ritmo das atualizações das demais contas.

Reconciliação do asset ceiling

	31/03/2021	31/12/2020
Saldo no início do período	28.531	29.483
Receita de juros	53	2.227
Mudanças no teto do ativo	350	(3.179)
Saldo no final do período / exercício	28.934	28.531

Valor reconhecido no balanço patrimonial

	31/03/2021	31/12/2020
Valor presente dos ativos atuariais	(6.875)	(6.762)
Valor justo dos ativos	35.809	35.293
Efeito do limite do asset ceiling	(28.934)	(28.531)
Passivo reconhecido no balanço	-	-

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 31 de março de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	31/03/2021	31/12/2020
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	7.605,51 6,00%	7.605,51 6,00%
2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$ Premissa da análise	6.081,80 8,06%	6.081,80 8,06%
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$	31/03/2021	31/12/2020
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	3.875,22	3.875,22
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano		
Ano 1	898,85	898,85
Ano 2	837,62	837,62
Ano 3	744,07	744,07
Ano 4	706,40	706,40
Ano 5	656,82	656,82
Próximos 5 anos	2.557,16	2.557,16
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido	31/03/2021	31/12/2020
Taxa nominal de desconto	7,03%	7,03%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,34%	5,34%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,27%	3,27%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,27%	3,27%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido	31/03/2021	31/12/2020
Taxa nominal de desconto	6,45%	6,45%
Taxa nominal de crescimento salarial	2,99%	2,99%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,43%	5,43%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,36%	3,36%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Basic - Suav. em 10%	AT-2000 Basic - Suav. em 10%
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos		
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Ativos por categoria

Planos superavitários – Valiaprev	31/03/2021	31/12/2020	Hierarquia
Renda fixa	26.311	25.855	Níveis 1 e 2
Renda variável	5.275	5.403	Níveis 1 e 2
Estruturado	3.204	3.164	Nível 3
Exterior	170	26	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	851	846	Nível 3
Total dos investimentos	35.810	35.294	
Valores a pagar / receber	(1)	-	
	35.809	35.294	

26 - Instrumentos financeiros

26.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de instrumentos financeiros derivativos é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	Swaps cambiais e NDFs
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	Swaps de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras e clientes
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Orientações de investimento em instrumentos de dívida
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Linhas de crédito disponíveis
			Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da Companhia, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

É prática da Companhia contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 26.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

A Companhia está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR) e Renminbi chinês (CNY).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade da Companhia a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

A Companhia não apresentou posições em moeda estrangeira no período findo em 31 de março de 2021.

	Saldo em 31/12/2020	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Adiantamentos a fornecedores	243	246	291	328
Fornecedores (i)	(14.194)	(14.370)	(17.033)	(19.162)
Instrumentos financeiros derivativos - NDFs (i)	13.298	13.464	15.978	17.988
	(653)	(660)	(764)	(846)
Efeito líquido no resultado		(7)	(111)	(193)

(i) Efeitos líquidos nos cenários de sensibilidade evidenciam a proteção do hedge econômico fruto da gestão de risco cambial.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY
Período findo em 31/03/2021	5,6967	4,3358	6,6885	0,8693
Exercício findo em 31/12/2020	5,1961	4,0124	6,3756	0,7944

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o exercício.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque aplica recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR). O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período, um cenário provável e dois cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 3), contas a pagar (Nota 12) e as obrigações de arrendamentos e concessões (Nota 15), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de março de 2021 e 31 dezembro de 2020.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31/03/2021				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
CDI	2,65%	2,39%	1,99%	1,33%
31/03/2021				
	31/03/2021	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	1.319	1.187	990	660
31/03/2020				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	3,65%	3,29%	2,92%	2,37%
31/03/2020				
	31/03/2020	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	1.126	1.013	901	732

(b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*. As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis);
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas “Positivas”.

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	31/03/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa (i)	239.052	360.825
Instrumentos financeiros derivativos	-	(191)
Contas a receber de terceiros (ii)	96.792	57.092
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	383.753	352.519
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	111.168	106.843
	830.765	877.088

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo, sendo conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em Reais	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
 - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
 - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
 - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira;
 - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresentam concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Do saldo de contas a receber de clientes no final do período, R\$ 12.394 (2020 – R\$ 35.070) é devido pela Vale S.A. (acionista indireto da Companhia).

Em 31 de março de 2021, a Companhia constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 30.491 (2020 – R\$ 30.422). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasado em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de março de 2021:

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2021	2022	2023	2024	2025	2026 em diante	Total
Arrendamentos e concessão (i)	628.892	786.224	549.705	521.344	364.118	410.211	3.260.495
Fornecedores	296.728	-	-	-	-	-	296.728
Contas a pagar	16.303	-	-	-	-	-	16.303
(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 15).							

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

A Companhia apurou em 31 de março de 2021 capital circulante líquido negativo de R\$ 526.315. A Companhia possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir seus investimentos e financiamentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. É estratégia da Companhia atuar com prazos de pagamentos mais alongados frente a seus recebíveis, sendo seu objetivo estabilizar o capital circulante líquido negativo, mas não aumentá-lo.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que a Companhia possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico de aportes detalhado na Nota 17.

(d) Risco operacional

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	31/12/2021	R\$ 25.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	31/12/2021	R\$ 400.000
Transporte internacional e importação	<i>All risk</i>	31/01/2022	USD 8.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/01/2022	R\$ 20.000 por evento R\$200 para container
Frota de automóvel	<i>All risk</i>	01/04/2022	R\$ 200
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	01/07/2021	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	01/07/2021	R\$ 13
Riscos ambientais	<i>All risk</i>	30/09/2021	R\$ 50.000
EPL – Práticas trabalhistas indevidas	<i>All risk</i>	30/06/2021	R\$ 10.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2021	R\$ 10

(e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2019.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período e exercício é apresentado a seguir.

	31/03/2021	31/12/2020
Total passivo	3.662.348	3.724.648
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(239.052)	(360.825)
	3.423.296	3.363.823
Patrimônio líquido	4.959.941	5.139.112
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	260.000	260.000
Total patrimônio líquido e AFAC	5.219.941	5.399.112
	65,58%	62,30%

26.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de março de 2021, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos à termo (NDF – *non-deliverable forward*) (2020 – (R\$ 191)). A exposição foi obtida com o objetivo de proteger as flutuações cambiais das importações em andamento da Companhia e não são enquadradas como *hedge accounting*.

Abertura dos contratos:

USD milhares	31/12/2020 Notional	Vencimento
Futuros	1.050	14/01/2021
Saldo – Exposição cambial	1.050	

26.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Notas Explicativas**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Informações (*inputs*) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (*inputs*) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Ativo	Valor contábil		Valor justo		Hierarquia
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	239.052	360.825	239.052	360.825	-
Contas a receber de terceiros	66.301	57.092	66.301	57.092	-
Contas a receber de partes relacionadas	383.753	352.519	383.753	352.519	-
Contas a receber da RFFSA (União)	111.168	106.843	111.168	106.843	-
	800.274	877.279	800.274	877.279	
Passivo					
Custo amortizado					
Fornecedores terceiros	269.461	295.767	269.461	295.767	-
Contas a pagar	16.303	17.832	16.303	17.832	-
Fornecedores partes relacionadas	27.267	32.254	27.267	32.254	-
Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC	260.000	260.000	260.000	260.000	-
	573.031	605.853	573.031	605.853	
Valor justo					
Instrumentos financeiros derivativos	-	191	-	191	Nível 2
	-	191	-	191	

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27 – Impactos COVID-19

Pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos

Inicialmente detectado no continente asiático em dezembro de 2019, o agente denominado coronavírus, causador da doença COVID-19, teve seu primeiro foco epidemiológico na China, espalhando-se rapidamente pela região e, posteriormente, por todo o globo, consistente em linhagem de vírus altamente contagioso, com transmissão pelo ar ou contato físico, causador de síndrome infecciosa respiratória. Os quadros clínicos conhecidos até o momento decorrentes da doença podem variar de pacientes assintomáticos até infecções graves que afetam diversos sistemas do corpo humano, especialmente o respiratório.

Considerando a disseminação global do vírus, em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência de pandemia em virtude da COVID-19.

No Brasil os primeiros casos foram oficialmente detectados em fevereiro de 2020, evoluindo vertiginosamente deste então, tendo o congresso nacional através do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, reconhecido o estado de calamidade pública em todo território nacional.

Como medida de combate à expansão acelerada da doença e proteção aos sistemas de saúde públicos e privados, governos estaduais e municipais aplicaram medidas de promoção ao isolamento social e restrição à circulação de pessoas, voltadas principalmente à fechamento total ou parcial de diversos setores da economia.

Tal cenário provou reflexos socioeconômicos ainda não completamente delimitados, porém, já traduzidos na redução drástica da atividade econômica dos grandes centros urbanos e do consumo em geral vivenciados nos meses de março e abril de 2020, com consequente redução de postos de trabalho e queda na arrecadação de tributos aos diversos entes federativos.

O Governo Federal, através de Decreto Presidencial, determinou as atividades consideradas essenciais a serem executadas durante a pandemia pela COVID-19. Entre elas, estão o atendimento serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral. Desta forma, a Companhia permanece operando normalmente, exceto pela implementação de novos protocolos de segurança e trabalho. Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente suas operações.

A Companhia informa que até a data de divulgação de suas demonstrações financeiras intermediárias, não foram identificados impactos ou efeitos relevantes às suas operações vinculados à pandemia causada pela COVID-19, sobretudo em virtude da continuidade das atividades do Grupo e dos seus clientes, principalmente no segmento agrícola, grãos, açúcar e celulose.

A despeito da expectativa de queda no crescimento e de recessão em alguns segmentos empresariais, resultante da suspensão de certos negócios e atividades, a Companhia, tendo como uma de suas principais atividades o transporte de alimentos, combustíveis e outros produtos essenciais para o Brasil e para outros países do mundo, tem tido sucesso em manter suas operações e fluxos financeiros estáveis ao longo da crise. A segmentação da Companhia e seu portfólio de produtos logísticos com grande exposição às exportações de grãos, aliado à recente valorização do dólar, também foram responsáveis por amenizar os efeitos da crise recente.

No contexto supracitado, a Companhia também avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da COVID-19, conforme segue:

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(i) Perdas de crédito esperadas

As safras de grãos recordes apuradas em 2020, bem como a vigorosa valorização do dólar frente ao real, são fatores que não indicam incremento relevante na avaliação de risco de crédito dos nossos principais clientes. Ademais, a retomada dos mercados asiático e europeu no cenário pós-COVID-19, grandes consumidores de *commodities* agrícolas, é um fator responsável por manter expectativas favoráveis pertinentes ao crescimento das operações de exportações.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – *impairment*

A Companhia está monitorando os eventos decorrentes do COVID 19, de forma a avaliar a necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis no próximo período de reporte. As análises realizadas até a data de aprovação desta demonstração não indicaram a necessidade de registro de provisão para *impairment* de ativos não financeiros (imobilizado e intangível).

(iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos

As operações da Companhia permanecem estáveis, em função da sua segmentação de negócio, safra recorde de grãos e valorização do dólar frente ao real. Ademais, não se vislumbram impactos duradouros decorrentes da COVID-19 nos exercícios futuros capazes de impactar os negócios da Companhia. Neste sentido, mantidas as perspectivas de receita, não há impactos relevantes na capacidade de se realizar os tributos diferidos no curto e longo prazo.

(iv) Liquidez

A Companhia opera no contexto do Grupo, que possui concessões de ferrovias e portos e neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas.

O Grupo apresenta atualmente uma situação financeira sólida com bons índices de liquidez e acredita que o capital de giro é suficiente para sua operação. No entanto, uma expectativa de impactos econômicos causados pela redução das atividades empresariais decorrentes das restrições impostas durante a pandemia do COVID-19, podendo vir gerar efeitos subsequentes nas operações, o que não se confirma até a data desta publicação.

A Administração vem monitorando a liquidez financeira do Grupo e das situações específicas de cada uma das empresas do Grupo, com ações de antecipações de captação de recursos e a perspectiva de retenção de caixa usando o auxílio de medidas do governo federal e demais instituições setoriais. O Grupo aderiu ao programa de suspensão de pagamentos promovido pelo BNDES, tendo sido economizados no exercício de 2020 e em função desta medida, R\$ 216 milhões. Em 2021, o Grupo vem mantendo as ações necessárias em nossas operações como a redução de custos e postergação de investimentos com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras.

Notas Explicativas**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Consideração final

A Administração, ciente do seu papel social, está redobrando esforços e cuidados visando a manutenção das operações logísticas indispensáveis à nossa sociedade, sem prejuízo do cumprimento das instruções de segurança sanitárias divulgadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

A Administração permanece também focada na proteção incondicional da saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, executando medidas para promoção do isolamento social, digitalização dos processos, redução máxima do contato físico e incremento dos procedimentos de higienização pessoal e dos locais de trabalho.

A Administração segue atenta à evolução da pandemia nos cenários doméstico e internacional com intuito de avaliar potenciais impactos futuros.

Notas Explicativas**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Período findo em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES**Conselho de Administração****Conselheiros**

Ernesto Peres Pousada Jr.

Presidente

Ademilson Adailzo da Silva

Rute Melo Araujo

Sebastião Fernando da Costa Furquim

Alessandro Pena da Gama

Suplentes

Elberti Lopes da Silva

João Paulo Pereira

Angelo Henrique Rodrigues Stradioto

Rodrigo Bernardes Braga

Diretoria

Gustavo Serrão Chaves

Diretor-Presidente

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Silvana Alcântara Oliveira de Souza

Diretora de Relações Institucionais e Regulatório

Fabrício Rezende de Oliveira

Diretor de Planejamento

Marlon Tadeu Ferreira Pinto

Diretor de Projetos

Márcia Mara Chaves de Resende

Gerente de Contabilidade – CRC-MG 078483/O-8

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas e Administradores da
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Ênfase

Saldos e transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 5 às informações financeiras intermediárias, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Parte substancial da receita bruta de serviços prestados no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e do saldo de contas a receber em 31 de março de 2021 da Companhia advém de transações com partes relacionadas, de forma que essas informações financeiras intermediárias devem ser lidas nesse contexto. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira

NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audidores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

Manoel Pinto da Silva

Contador

CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração de revisão das demonstrações financeiras intermediárias e do relatório dos auditores independentes pelo Diretor de Relações com Investidores

Pelo presente instrumento, o Diretor de Relações com Investidores da Ferrovia Centro-Atlântica S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Sapucaí, 383, inscrita no CNPJ sob nº 00.924.429/0001-75 ("FCA"), para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("INSTRUÇÃO"), declara que:

- revisou, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras intermediárias da FCA relativas ao período findo em 31 de março de 2021, e
- revisou, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relativamente as demonstrações financeiras intermediárias da FCA referentes ao período findo em 31 de março de 2021.

No mais, reiteram seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e o mercado em geral.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração de revisão das demonstrações financeiras intermediárias e do relatório dos auditores independentes pelo Diretor de Relações com Investidores

Pelo presente instrumento, o Diretor de Relações com Investidores da Ferrovia Centro-Atlântica S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Sapucaí, 383, inscrita no CNPJ sob nº 00.924.429/0001-75 ("FCA"), para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("INSTRUÇÃO"), declara que:

- revisou, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras intermediárias da FCA relativas ao período findo em 31 de março de 2021, e
- revisou, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relativamente as demonstrações financeiras intermediárias da FCA referentes ao período findo em 31 de março de 2021.

No mais, reiteram seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e o mercado em geral.